



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## PORTARIA Nº 1237/2022

**SÚMULA:** Revogar a Portaria nº 721/2021 de 18 de Novembro de 2021 e nomear membros titulares e suplentes dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais para compor o Conselho Municipal de Assistência Social no Município de Sarandi para o restante do Biênio 18 de Maio de 2022 à 26 Junho/2022 .

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2521

Página 461-462, em 19/05/22

  
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº. 1852/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear as pessoas abaixo, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Sarandi PR - Gestão 2020 a 2022, Período: 18 de Maio de 2022 à 26 Junho/2022.

### GOVERNAMENTAIS

NOME	REPRESENTANTE/ ÁREA
<b>Titular:</b> Maria Lúcia Volpato <b>Suplente:</b> Brasília Takeshi Mitsuda	Secretaria Municipal de Assistência Social – Gestão
<b>Titular:</b> João Roberto de Oliveira <b>Suplente:</b> José Emiliano Ribeiro de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Básica
<b>Titular:</b> Ana Paula Rodrigues Gonçalves <b>Suplente:</b> Juliana Pellegrino Archanjo	Secretaria Municipal de Assistência Social - Proteção Social Especial
<b>Titular:</b> Débora Regina Moreli Alcantara da Silva <b>Suplente:</b> Janice Daneis Izepe	Secretaria Municipal de Educação
<b>Titular:</b> Verlaine Cristina de Paula <b>Suplente:</b> Juliana Michele Bento	Secretaria Municipal da Saúde
<b>Titular:</b> Bárbara Nívea Panzeri da Cruz <b>Suplente:</b> Gislaine Pires Menezes Oliveira	Secretaria Municipal de Administração
<b>Titular:</b> Tainara Alves Botaro <b>Suplente:</b> André Lopes de Faria	Procuradoria Jurídica

PORTARIA Nº 1237/2022

Página 1 de 3

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

<b>Titular:</b> Cristiane Vitorino de Toledo Bocardi <b>Suplente:</b> Sebastiana dos Anjos Zaponi	Secretaria Municipal de Fazenda
<b>Titular:</b> Franciscarla Ragonha <b>Suplente:</b> Daiane Anselmo de Azevedo	Secretaria Municipal de Planejamento

**NÃO – GOVERNAMENTAIS****Representante dos usuários ou de organizações de usuários de assistência social**

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTANTE/ ÁREA:</b>
<b>Titular:</b> Iracema Martins <b>Suplente:</b> Djanira da Silva	Usuária – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
<b>Titular:</b> Alcides Santos de Melo <b>Suplente:</b> Galdino Rodrigues Filho	Usuária – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
<b>Titular:</b> Letícia Andreia Vieira <b>Suplente:</b> Maria do Carmo Silva	Usuária – de Entidade de Assistência Social

**Organizações de Trabalhadores do Setor**

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTANTE/ ÁREA:</b>
<b>Titular:</b> Michel Montelares da Silva <b>Suplente:</b> Patrícia Trautwein	CRP – Conselho Regional de Psicologia/8º Região
<b>Titular:</b> Juliana Mantovani Mendes <b>Suplente:</b> Patrícia Cordeiro de Farias Miyamoto	NUCRESS – Núcleo Regional de Serviço Social
<b>Titular:</b> Marcos Antônio Ribeiro <b>Suplente:</b> Renata Maria Cano de Oliveira	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/ Sarandi

**Entidades e organizações de Assistência Social**

<b>NOME:</b>	<b>REPRESENTANTE/ ÁREA:</b>
<b>Titular:</b> Ingrid Soares dos Santos Queiroz Posaque <b>Suplente:</b> Ellen Maria Ferrari Mochi	Entidade de Assistência Social – Associação Pescadores de Vidas
<b>Titular:</b> Mariuza Bueno Ferreira Sandano <b>Suplente:</b> Bruna Cláudia da Costa	Entidade de Assistência Social – PROMEC Entidade de Assistência Social – PROMEC
<b>Titular:</b> Kelly Viviane Oliveira de Jesus <b>Suplente:</b> Lucineire Aparecida Montini Oliveira	Entidade de Assistência Social – APAE Entidade de Assistência Social – APAE

R



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Art. 2º** O Conselho ora nomeado deverá reger-se de conformidade com os dispositivos constantes da Lei Municipal nº 1852/2011, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 721/2021 de 18 de Novembro de 2021.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 18/05/2022.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de maio de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal